PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 16/10/2020

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 190

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.824, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 13/10/2020, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
José Baltasar dos Santos	Ajudante Geral	01/06/2019 a 31/05/2020	15
Julia Cristina Araujo da Silva	Enfermeiro	19/06/2020 a 18/06/2021	30
Marcelo Aparecido dos Santos	Oficial de Manutenção	01/03/2019 a 28/02/2020	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 13 de outubro de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de outubro de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.825, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR"

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 13/10/2020, Licença-Prêmio ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcelas	Dias Concedidos
Anderson Reitano Ricardo	Contador	05/11/2007 a 04/11/2012	2ª	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 13 de outubro de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de outubro de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.826, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA N.º 12.613, DE 16 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais;

Considerando o Ofício nº.043/2020, datado de 01 de outubro de 2020, subscrito pelo Senhor Pe. Anderson Godoi de Oliveira, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tambaú - APMIT, protocolado sob nº.03176/2020 em 09/10/2020, recebido em 13/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1.° – O art. 1º da Portaria nº. 12.613, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.° – Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social são:

I – 4 (quatro) representantes do Poder Público:

Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Priscila Maria Ribeiro Cardoso
Suplente: Liz Aparecida Vizioli Perle

Educação:

Titular: Luciana Maria Bolognesi Cruz de Almeida
Suplente: Ana Cláudia Chiaperini Girardi

Finanças:

Titular: Josiane Pimentel
Suplente: Leandro Donizetti Porto

Saúde:

Titular: Nathalia da Silva Andrade
Suplente: Rafaela Carla De Souza

II – 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil:

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

A.P.A.E.:

Titular: Vanessa Aparecida Tessarini Violim
Suplente: Luciene de Vasconsellos Jorge Sachetto

A.P.M.I.T.:

Titular: Gabriela Conrado Sartori
Suplente: Daniely Cristiane de Oliveira

S.O.S.:

Titular: Ana Ligia Vick
Suplente: Milena Martinelli

Lar São Vicente:

Titular: Dalila de Cássia Canuto
Suplente: ----------

Art. 2.° – Os demais artigos da Portaria nº. 12.613, de 16 de abril de 2020, permanecem inalterados.

Art. 3.° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.° - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 13 de outubro de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de outubro de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br
Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.827, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 14/10/2020, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Antonio Rogério Rodrigues dos Santos	Ajudante Geral	25/10/2021 a 24/10/2022	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de outubro de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de outubro de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Tambaú

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, em cumprimento ao Regimento Interno, determina a publicação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC – 004340.989.18-5, Contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2018.

Referidas Contas encontram-se à disposição de qualquer contribuinte no Legislativo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Tambaú, 14 de outubro de 2020.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Presidente

Rua Santo Antonio, n. 102, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701 – 3673-3601
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO DIVERSOS

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CARTÓRIO DO GABINETE DO CONSELHEIRO
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
(11) 3292-3519

PARECER

TC-004340.989.18-5
Prefeitura Municipal: Tambaú.
Exercício: 2018.
Prefeito: Roni Donizeti Astorfo.
Advogados: João Zanatta Junior (OAB/SP nº 159.695), Júlio César Zuanetti Miniéri (OAB/SP nº 186.564), Juliana Aparecida Georgetto Santos (OAB/SP nº 241.533), Pedro Roberto Tessarini (OAB/SP nº 245.147) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

EMENTA: CONTAS MUNICIPAIS. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 16 de junho de 2020, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Antonio Roque Citadini, decidir **emitir parecer prévio favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tambaú, relativas ao exercício de 2018.

Determina, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as advertências constantes do voto do Relator, juntado aos autos, devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a implantação das providências regularizadoras noticiadas.

Determina, por fim, em atenção ao solicitado no Expediente TC-13113.989.18, a expedição de ofício ao Ministério Público do Estado, com

AAF

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES, SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-JHG8-M3S8-6GVX-5VA2

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CARTÓRIO DO GABINETE DO CONSELHEIRO
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
(11) 3292-3519

cópia do aludido voto, das pertinentes notas taquigráficas, do relatório da Fiscalização e do documento juntado no evento 38.35 – Análise Flex.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 25 de junho de 2020.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

AAF

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – SP – **CEP:** 01017-906
TELEFONE: 3292-3519 – **SÍTIO ELETRÔNICO:** www.tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES, SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-JHG8-M3S8-6GVX-5VA2

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ERRATA

ERRATA

Termo Aditivo
Contrato nº 06/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 31/07/2020
Contratada: MSV Aventura Ltda – ME
Objeto do termo: Prorrogação da vigência do contrato para mais 60 (sessenta) dias.
Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia que tem como finalidade Implantação de equipamentos turísticos no Centro de Lazer do Trabalhador – CELTRA, conforme convênio nº 136/2018 celebrado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Turismo e o Município de Tambaú/SP.
CNPJ: 10.561.005/0001-47
Modalidade: Tomada de Preços n.º 16/2019

Termo Aditivo
Contrato nº 16/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 07/08/2020
Contratada: TJ Construções E Terraplenagem Eireli Me
CNPJ: 22.114.236/0001-91
Objeto do termo: Prorrogação da vigência do contrato para mais 60 (sessenta) dias.
Objeto do contrato: Contratação de Empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico, bem como guias e sarjetas em trecho da av. Angelina Lepri Biasoli, no Município de Tambaú, conforme o convênio nº 150/2019 celebrado entre a secretaria de desenvolvimento regional do estado de São Paulo e o município de Tambaú/sp.
Modalidade: Tomada de Preços n.º 02/2020

Termo Aditivo
Contrato nº 101/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 28/09/2020
Contratada: Construtora HGB LTDA EPP
CNPJ: 16.898.251/0001-75
Objeto do termo: Prorrogação da vigência do contrato para mais 60 (sessenta) dias.
Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia que tem como finalidade Revitalização do Parque do Centro de Lazer do Trabalhador – CELTRA, conforme convênio MIT nº 402/2018 celebrado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Turismo e o Município de Tambaú/SP.
Modalidade: Tomada de Preços n.º 13/2019

Termo Aditivo
Contrato nº 06/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 29/09/2020
Contratada: MSV Aventura Ltda – ME
Objeto do termo: Prorrogação da vigência do contrato para mais 60 (sessenta) dias.
Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia que tem como finalidade Implantação de equipamentos turísticos no Centro de Lazer do Trabalhador – CELTRA, conforme convênio nº 136/2018 celebrado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Turismo e o Município de Tambaú/SP.
CNPJ: 10.561.005/0001-47
Modalidade: Tomada de Preços n.º 16/2019

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.